



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

RESOLUÇÃO nº 37

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:-

Artº 1º)- Dá-se à letra "a" do parágrafo 1º do artº 62º do Regimento Interno a seguinte redação:

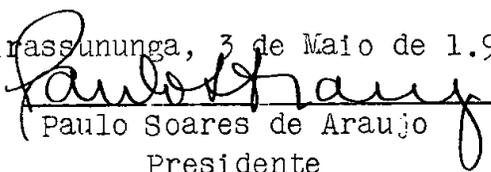
Inserção em ata de voto de regozijo, pesar, congratulações louvor, aplauso e respeito.

Artº 2º)- Modifique-se a redação da letra "c" do parágrafo 1º do artº 62º do Regimento Interno para o seguinte:

manifestação de regozijo, pesar, congratulações, louvor, aplauso e respeito, por ofício, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Maio de 1.955

  
Paulo Soares de Araujo  
Presidente